



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos
Em 29/07/02
Câmara Municipal de Quatis
Assessoria de Assessoria Executiva
Folha 04/07-02

RESOLUÇÃO Nº 021/2002

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO QUATIENSE” AO SR. ITAMAR DE PAULA.

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO QUATIENSE” ao Sr. Itamar de Paula, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 25 de julho de 2002.

DR. OSWALDO LUIZ GONÇALVES FELIPPE
Presidente